



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.581 de 27 maio de 2025.

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025-PML

O Município de Lajinha/MG torna público que estará recebendo, documentação para Credenciamento de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro e pintor no Município de Lajinha/MG, com fornecimento de ferramentas, utensílios e veículos necessários à execução dos trabalhos, visando atender às demandas rotineiras de manutenção e conservação da infraestrutura Pública Municipal.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 29/05/2025 as 08h00min. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

O Edital completo poderá ser acessado:

No site da Prefeitura de Lajinha:

<https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes>

No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>

Na plataforma **COMPRAS BR**, no

endereço <https://comprasbr.com.br/>.

Lajinha/MG, 27 de maio de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente Contratação

Designada pela Portaria de nº 143, de 22 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 00045/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 0021/2025

CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA** o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREDENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO** de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro e pintor no Município de Lajinha/MG, com fornecimento de ferramentas, utensílios e veículos necessários à execução dos trabalhos, visando atender às demandas rotineiras de manutenção e conservação da infraestrutura Pública Municipal.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 27 de maio de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000062/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ANGELICA APARECIDA SOARES DE MORAES
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOSNOFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS..**

Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0215.0824300631.137.339039.000000-FICHA 0654-FONTE 16600000 RF	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
0215.0824300632.137.339036.000000-FICHA 0653-FONTE 16600000 RF	PESSOAS JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICA

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000037/2025, Credenciamento nº 000005/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de maio de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000037/2025,
CREDENCIAMENTO Nº 000005/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : ANGELICA APARECIDA SOARES DE MORAES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º xxx.478.846-xx, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000037/2025, Credenciamento nº 000005/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 06 de maio de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOSNOFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES**

Editado pela Secretaria de Administração – diario@lajinha.mg.gov.br

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.581 de 27 maio de 2025.

PARA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 27 de maio de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **FRANCISCA AMBRÓSIO RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25/4/2025 a 23/7/2025, para prestar assistência pessoal a sua filha.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 964, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 951 de 26 de maio de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 951, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder **gratificação** à servidora **ILDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar a partir de 2/6/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito